



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 180 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre vacância de servidor.

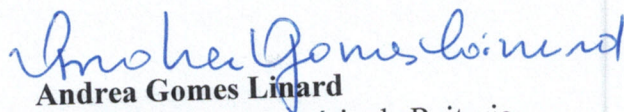
**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico de Laboratório / Física**, código **906066**, ocupado por **SAMUEL DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula SIAPE: 1149998, com exercício no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **29/07/2016**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria